

Processo nº 1040740
Natureza: Denúncia
Denunciante: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda.
Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação,

Trata-se de denúncia apresentada pela empresa Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda., em face do edital do Pregão Presencial n. 009/2018, Procedimento Administrativo nº 027/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, tendo referência a tabela SUS podendo ser acrescido no máximo 20%,** por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato, de acordo com as especificações contidas no Anexo I e II – Especificação do Objeto/Termo de Referência deste instrumento convocatório.” *[sic]*, fl. 32.

A presente Denúncia foi protocolizada neste Tribunal em 20/04/2018 (fl. 01) e distribuída à minha relatoria em 24/04/2018 (fl. 87).

A data da abertura da sessão do pregão ocorreu nesta data, 25/04/2018, as 9h (nove horas), fl. 32.

A denunciante pleiteia a suspensão liminar do certame, e, considerando que a decisão de suspender uma licitação deve ser tomada após avaliação cautelosa, devidamente justificada do Julgador, para que reste demonstrada ser essa a opção que melhor atenda ao interesse público encaminho os presentes autos a essa Coordenadoria para análise prévia das matérias constantes

da denúncia, bem como do edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de subsidiar a decisão de uma possível concessão de suspensão liminar do certame.

Após, retornem-me conclusos.

T.C., em ____/____/2018.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator